

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Paraguassú, 1.043 – Imbé CEP 95.625-000
Fone/Fax: 3627-8200 - e-mail: adm@imbe.rs.gov.br



EDITAL Nº 299/2019

Certifico que este documento

foi publicado em:

23/08/2019

Local: Mural de Publicações Oficiais
do Executivo Municipal

Virgínia Surlino de Souza
Oficial Administrativo
Portaria 817/02

**“CONVOCA PARA ADMISSÃO IMEDIATA,
CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO”**

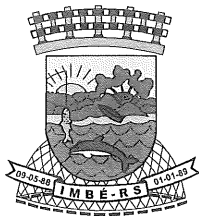
PIERRE EMERIM DA ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.253, de 11 de setembro de 2017 e com base no que dispõe o Edital de Abertura nº 060/2018, do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2018, de 26 de março de 2018 e, de acordo com a divulgação do RESULTADO FINAL, conforme Edital nº 082/2018, de 20 de abril de 2018, torna público para conhecimento dos interessados, que **CONVOCA** os candidatos classificados nas Funções abaixo discriminadas:

Função: **Visitador do Primeira Infância Melhor - PIM**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
24	4719/2018	Giullia Marques Nunes	12

I – Os candidatos convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado à Av. Paraguassú, nº 2017, Centro – Imbé/RS, no prazo de 2 (dois) dias, prorrogável uma única vez, à critério da Administração, comprovar, além dos requisitos mínimos para o exercício da função, o atendimento das seguintes condições:

- Curriculo com foto;
- Xerox carteira de identidade;
- Xerox do CPF;
- Xerox do título de eleitor e comprovante da última votação;
- Xerox cartão PIS ou PASEP;
- Xerox do certificado de reservista, quando for o caso;
- Xerox certidão de nascimento / casamento;
- Xerox certidão dos filhos dependentes, quando for o caso;
- Xerox do comprovante de residência;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Paraguassú, 1.043 – Imbé CEP 95.625-000
Fone/Fax: 3627-8200 - e-mail: adm@imbe.rs.gov.br



- j) Uma foto 3x4 ;
- k) Atestado médico para admissão (emitido após perícia com médico do município);
- l) Número conta registro no Barrisul;
- m) Declaração de bens;
- n) Declaração de cargo público;
- o) Número de telefone fixo ou celular (obrigatório), e
- p) Alvará de folha corrida.

II – Os candidatos deverão assumir a função no prazo previsto no Item 11.1 do **Edital 060/2018**, de acordo com a função a ser ocupada, sob pena de perder automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

III - A divulgação oficial deste Edital encontra-se afixado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal de Imbé e site www.imbe.rs.gov.br

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 23 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito